



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3764 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.778 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal o "Dia Municipal do Laringectomizado", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município Do Natal o "Dia Municipal do Laringectomizado", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º - O Dia Municipal de que trata o art. 1º tem como objetivo:

I – Promover a detecção precoce do câncer de laringe, divulgando para a população as formas de prevenção e tratamento disponíveis que visem reabilitar o paciente, integrando-o à vida familiar, social e laboral;

II – A realização de ações educativas, como palestras, seminários e reuniões sobre o tema;

III – Buscar a melhoria da qualidade de vida das pessoas laringectomizadas;

Art. 3º - O Poder Público poderá promover ações e parcerias que visem apoiar a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 14 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

LEI Nº 6.779 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Institui a Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, a Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil, destinada a toda população.

Parágrafo Único – A Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil deverá ser realizada anualmente na segunda semana de Maio.

Art. 2º - A Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil tem como objetivos:

I - levar ao conhecimento da população a informação sobre a aludida doença;

II – orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado desse mal;

III - detectar possíveis casos desta moléstia;

IV – realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá organizar a programação a ser desenvolvida durante a Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil, com o intuito de atingir a finalidade prevista no artigo 2º desta Lei, como a realização de palestras, seminários ou outras atividades.

Art. 4º - As escolas da rede de ensino público e privado do Município do Natal poderão celebrar parcerias com hospitais e órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, e outras entidades afins para a implementação dos objetivos pretendidos pela Semana de Conscientização sobre a Depressão Infantil.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 14 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 432/2018-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício nº 799/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com sentença proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de natal, através do nº 0816732-33.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada 2-FG2, ao servidor HAROLDO NEI RIBEIRO DANTAS, matrícula nº. 06.041-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2018-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2011 e memorando nº 09/2018-SAAG-DEINFO/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º – Destituir da função de membro da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município – DOM, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor ROSBERG FARIAS DE OLIVEIRA – Matrícula nº 72.505-6.

Art. 2º – Designar para a função de membro da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município – DOM, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor JONATHAN NASSER DE OLIVEIRA – Matrícula nº 72.517-3.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 361/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 5.872, de 04 de julho de 2008 e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50638/2016-79, CONSIDERANDO o exaurimento da instância administrativa do presente processo administrativo; CONSIDERANDO, por fim, o entendimento esposado pela Assessoria Jurídica desta SEMAD, E, CONSIDERANDO a concordância da servidora IVONICE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 07.139-1, em devolver o valor recebido indevidamente, DECIDO pela finalização do processo administrativo, tendo o Município do Natal ofertado a interessada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, obedeceu, assim o devido processo legal administrativo, nos termos da Lei nº 5.872, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do exposto, dar publicidade à decisão que, com a anuência da própria servidora determinou a devolução dos valores recebidos indevidamente, conforme prescreve o art. 129 da Lei Municipal nº 1.517/65.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 355/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 5.872, de 04 de julho de 2008 e pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 14690/2017-42, CONSIDERANDO o exaurimento da instância administrativa do presente processo administrativo; CONSIDERANDO, por fim, o entendimento esposado pela Assessoria Jurídica desta SEMAD, E, CONSIDERANDO a concordância do servidor JOÃO PESSOA, matrícula nº 17.511-1, em devolver o valor recebido indevidamente, DECIDO pela finalização do processo administrativo, tendo o Município do Natal ofertado o interessado o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, obedeceu, assim o devido processo legal administrativo, nos termos da Lei nº 5.872, de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do exposto, dar publicidade à decisão que, com a anuência do próprio servidor que, determinou a devolução dos valores recebidos indevidamente, conforme prescreve o art. 129 da Lei Municipal nº 1.517/65.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0016768/2017-63

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.012/2018 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e cênicos (amplificador, caixas acústicas, subwoofer, mesa de som, microfones, projetor e outros).

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas abaixo indicadas, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

APPLAUSE BRASIL – TECNOLOGIA TEATRAL CNPJ: 14.740.002/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLIFICADOR PARA SUBWOOFER . 500 WRMS POR CANAL EM 4 OHMS. 290 WRMS POR CANAL EM 8 OHMS. 1000 WATTS DE PROGRAMA MUSICAL POR CANAL EM 4 OHMS. 580 WATTS DE PROGRAMA MUSICAL POR CANAL EM 8 OHMS. PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP). PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP). ENTRADAS BALANCEADAS COM CONECTORES XLR/P10. SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE (ICS). CHAVE STÉREO, MONO E BRIDGE. CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT). TENSÃO AC 120/240 VOLTS.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	Audio Leader/ ALS100	und	1	3.944,16	3.944,16
2	CAIXAS ACÚSTICAS FRONTAIS. APLICAÇÃO: P.A., MONITOR, FLY. SISTEMA: CAIXA FRONTAL PASSIVA DE 2 VIAS MÚLTIPLAS (TITÂNIO) COM CROSSOVER PASSIVO INTERNO. CAP. POTÊNCIA: 250 WATTS-RMS. PROGRAMA: 500 WATT. RESP. DE FREQUÊNCIA: 45 HZ A 20 KHZ. SENSIBILIDADE: SPL (1W AT 1M)= 100DB. IMPEDÂNCIA: 8 OHMS. ENTRADAS/SAÍDAS: 2 PARALELA 2 SPEAKON (POL.: 1+ 1-). FALANTES: 1X15" FULL RANGE, 1 DRIVE DE TITÂNIO (1 3/4), COB. ANGULAR: FALANTE 90°H E 90°V, DRIVE 90°H E 40°. FLANGE PARA SUPORTE DE CAIXA E ENGATES RÁPIDO PARA SISTEMAS FLY.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	ARKO AUDIO AKFR115P	und	3	2.447,96	7.343,88
3	CAIXAS ACÚSTICAS, CANAIS AMBIENTE. POTÊNCIA RMS TOTAL=200W. VIAS PASSIVAS. 1 ALTO FALANTE DE 10". 1 DRIVER. IMPEDÂNCIA NOMINAL 8 OHMS. RESPOSTA DE FREQUENCIA 60 HZ/17 KHZ. PRESSÃO SONORA 1W/1M 100 DB. 1 CONECTOR 1/4 P10. 1 CONECTOR SPEAKON. SUPORTE PARA PEDESTAL E ALÇAS LATERAIS.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	ARKO AUDIO AAKFR110P	und	6	2.495,95	14.975,70
4	SUBWOOFER. SISTEMA: CAIXA PASSIVA TIPO BAND PASS. CAP. POTÊNCIA: 600 WATTS-RMS. PROGRAMA: 800 WATTS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 800HZ. SENSIBILIDADE: SPL (1W AT 1M)= 102DB. IMPEDÂNCIA: 8 OHMS. ENTRADAS/SAÍDAS: 2 PARALELAS= 2 SPEAKON (POL.: 1+ 1-). FALANTES: 1X15" SUBWOOFER COM BOBINA MÓVEL DE 4". KAPTON. COB. ANGULAR: 180°H E 180°V. FLANGE SUPERIOR PARA SUPORTE DE CAIXA SATELITE. (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	ARKO AUDIO AKSW115BP	und	1	3.653,63	3.653,63
5	FILTRO DE LINHA MODO COMUM E DIFERENCIAL. TENSÃO DE OOPERAÇÃO: 75 A 300VAC, CORRENTE MÁXIMA DE PICO DE ENTRADA: 25AM CONSUMO SEM CARGA <1W 75AÍDAS DE TOMADAS PADRÃO, MÁXIMA CORRENT DE SURTO: 7KA, ATUAÇÃO EM MENOS DE 30NS, PROTEÇÕES PROGRAMÁVEIS POR SOFTWARES, VOLUMETRO E FREQUENCIETRO DIGITAIS.	MASTER-AC/ RL LZVT	und	1	2.475,78	2.475,78
6	MESA DE SOM (MIXER). 10 CANAIS (6 CANAIS MONO + 4 ESTÉREO). 6 INSERTS (CANAIS MONO). EQUALIZAÇÃO DE 3 BANDAS, MID SWEEP + LO-CUT (CANAIS MONO) - 4 BANDAS (CANAIS ESTÉREO) - EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 9 BANDAS SELECIONÁVEL PARA MAIN MIX OU MONITOR. 3 AUX SENDS POR CANAL: 1 PRÉ FADER PARA APLICAÇÕES DE MONITORAMENTO, 1 PRÉ/ POST FADER SELECIONÁVEL PARA APLICAÇÕES DE MONITORAMENMTO/EFEITOS, 1 PÓS FADER (PARA EFEITOS INTERNOS OU COMO SEND EXTERNO). 2 AUX RETURNS ESTÉREO. PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAL ESTÉREO DE 24 BITS INTEGRADO COM 99 PRESETS. DELAY, CHORUS, COMPRESSOR, TUBE DISTORTION, VINYLIZER. 2 BUS COM SAÍDAS INDEPENDENTES. SAÍDA ESTÉREO DE CONTROL ROOM INDEPENDENTE, 1 SAÍDA PARA FONES DE OUVIDOS, COM SELEÇÃO DA FONTE DE SINAL. ENTRADA TAPE ENDEREÇÁVEIS ÀS SAÍDAS MAIN MIX, CONTROL ROOM, PHONES, SAÍDA PARA TAPE RECORDER, COM CONECTORES RCA. GAIN, PAN, MUTE, SOLO/PFL, PHANTOM POWER (NOS CANAIS MONO), BAL (NOS CANAIS ESTÉREO), FADERS DE 60 MM. FONTE INTERNA UNIVERSAL (100 A 240VCA) - 50/60 HZ. INSTALAÇÃO EM RACK - LARGURA 19". ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	BEHRINGER/ UB-2222FX PRO	und	1	6.666,48	6.666,48
7	MICROFONES SEM FIO. KIT COMPOSTO POR: 01 MICROFONE DE MÃO (HANDHELD). DISPLAY COM 8 CANAIS DE FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. POTENCIA DO TRANSMISSOR 10MW, SELEÇÃO DE BANDA 30MHZ, INDICADOR DE BATERIA, MINIMODE 6 HORAS DE OPERAÇÕES COM PILHA AA. 1 RECEPTOR SR 45. 1 TRANSMISSOR DE MÃO. RESPOSTA DE FREQ. 60HZ - 15KHZ.	PROEL/ RMW1000M	und	1	3.546,55	3.546,55
8	RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. PADRÃO 19". 20 UNIDADES DE RACK DE ALTURA. (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	CWB/ P67020U	und	1	2.592,04	2.592,04
9	BANDEJAS PARA RACK PARA FIRMAÇÃO DOS PERIFÉRICOS (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ARKO AUDIO/ BANDEJA PARA RACK	und	3	120,59	361,77
10	PROJETOR DE VÍDEO. LUMINÂNCIA: 2.500 ANSI LUMENS, OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: WXGA 1280X800 PIXELS, OU SUPERIOR. CONTRASTE: 2000:1. VOLTAGEM: AC 100-240V. ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL HDMI.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	APSON/ POWERLITE S31	und	1	5.229,18	5.229,18
11	RECEIVER. SISTEMA : 7.2 CANAIS (2 CANAIS PARA SUBWOOFER). POTÊNCIA : 100 WATTS POR CANAL. HDMI QUE PERMITA CONECTAR, SIMULTANEAMENTE, FONTES DE ALTA DEFINIÇÃO (BLU-RAY), CABO OU SATELITE. COMPATIBILIDADE COM NOVAS TECNOLOGIAS 3D E CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO. CERTIFICAÇÃO THX. DTS-HD MASTER AUDIO E DOLBY TRUE. DOLBY PRO LOGIC ILZ PARA CRIAÇÃO DE EFEITOS SURROUND A PARTIR DE QUALQUER FONTE MUSICAL OU DE FILMES, ATÉ MESMO AS COM SOM ESTÉREO. POSSIBILIDADE DE UPSCALING PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO. ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V CA E 50/60HZ. (INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	HARMAN/ AVR 1710S	und	1	13.657,65	13.657,65
12	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY. REPRODUÇÃO DE BLU-RAY DISC (BD) E DVDS CONVENCIONAIS; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO WI-FI. CÓDIGO DE REGIÃO: A (PARA BLU-RAY) E 4 (PARA DVD) OU MULTIZONA. IMAGEM 24P, COM "UPSCALING" PARA CONVERSÃO DE SINAIS DE VÍDEO CONVENCIONAIS DO DVD (480I) PARA SINAIS DE ALTA DEFINIÇÃO 1080P. SAÍDAS: HDMI (PARA SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO 1080P), COMPONENTE, COMPOSTO, ÓPTICO ÁUDIO, COAXIAL ÁUDIO E ANALÓGICO ÁUDIO. ALIMENTAÇÃO DE 110 / 220 V CA E 50/60HZ.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	LG/DVD- BLURAY BP450	und	1	1.557,98	1.557,98
13	TELA DE PROJEÇÃO: 120" (2,43M X 1,82M), FORMATO 4:3. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO "MATE" PARA PROJEÇÃO FRONTAL, GANHO DE LUMINOSIDADE 1.1 OU SUPERIOR, ÂNGULO DE VISÃO DE 100°, OU SUPERIOR, REFORÇO ESTRUTURAL DA SUPERFÍCIE PARA EVITAR ENRUGAMENTO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, ENROLAMENTO MANUAL POR SISTEMA DE CATRACA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA TETO OU PAREDE, BORDAS PRETAS NAS LATERAIS (TODA A VOLTA). MOVIMENTAÇÃO ELÉTRICA.(INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS).	TELASTECH/ TRO8	und	1	4.311,38	4.311,38
14	MÓDULOS DE POTÊNCIA ("DIMMERS") DE 4.400W POR CANAL. MÓDULO DE POTÊNCIA CONSTRUÍDO EM FORMATO DE GABINETE COMPACTO METÁLICO, QUE PERMITE MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19 HORAS. PODEMOS TRABALHAR COM COMANDOS DIGITAIS E ANALÓGICOS. COMPOSTO DE 12 DIMMERS PROFISSIONAIS DE 20 A CADA, CIRCUITOS MODULARES PROTEGIDO POR INTERRUPTORES TERMOMAGNÉTICOS INDIVIDUAIS E FILTRADOS POR MEIO DE 12 INDUTORES TOROLDAIS (UM PARA CADA CANAL). OS CIRCUITOS DE CONTROLE POTÊNCIA DEVE SER SEPARADOS POR ACOPLADORES ÓPTICOS QUEM IMPEDE UM COMANDO INDESEJÁVEL CAUSADO POR UMA VARIAÇÃO ELÉTRICA. POSSUI REFRIGERAÇÃO FORÇADA POR MEIO DE VENTONINHA ACIONADA ATRAVÉS DE TERMOSTATO. ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA, BIFÁSICA OU TRIFÁSICA, SINAL DIGITAL MULTIPLEXADO COM PROTOCOLO DMX 512 (XLR 3 OU 5 PINOS) E ANALÓGICO(KAP), ENDEREÇAMENTO UTILIZANDO UM CONJUNTO DE CHAVES, BASEADA EM UMA SEQUÊNCIA BINÁRIA. OFERECE 3 OPÇÕES DE CONEXÕES À CARGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	PAIOL DA LUZ/ PL-14	und	1	16.426,33	16.426,33

15	RACK DE DIMMER" DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS DE POTÊNCIA(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	CWB METAL/ STANDARD 1924U P670	und	1	3.442,64	3.442,64						
16	PAINEL DE CONTROLE CONSOLE 36/48 CANAIS DMX 512, 96 PROGRAMAS, DISPLAY COM 3 DÍGITOS MDI IN/OUT/THRU. CARACTERÍSTICAS: CONTROLE DE DIMMER, LUZES EM MOVIMENTO E SCROLLERS, FUNÇÕES INDIVIDUAIS EM TODOS OS CANAIS E MASTERS, A/B FORDERES MASTER, PERMITE A EDIÇÃO AO VIVO OU CEGO, DISPLAY LCD, COM FACIL GRAVAÇÃO DE CENAS CROSSFADES, DISPÕES DE CONECTOR PARA MÁQUINA DE FUMAÇA, ENTRADA DE AUDIO E FUNÇÃO DE SINCRONIZAÇÃO DE MUSICA, SAÍDAS USB,COM MONITOR. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	ETC/1248	und	1	18.935,00	18.935,00						
17	PROJETOR PLANO CONVEXO (PC) – PC OM-300 OU SUPERIOR EQUIVANTE – PROJETO PARA LÂMPADA DE ATÉ 500W DE POTÊNCIA (INCLUSA), COM LENTE PLANO CONVEXA, EM BORO-SILICATO COM BAIXO ÍNDICE DE DILATAÇÃO RETIFICADA E POLIDA; CORPO CONTRUÍDO EM CHAPA EM AÇO COM TRATAMENTO ATICORROSIVO, ESPELHO ESFERICO EM ALUMÍNIO PURO POLIDO E ELETROPOLIDO, SOQUETE TIPO GY 9,5, COM ISOLAÇÃO DE CERÂMICA. CABOS COM ISOLAMENTO DE SILICONE EM 3 CONDUTORES DE SEÇÃO DE 1,0 MM, SENDO 1 CONDUTOR PARA FIO DE ATERRAMENTO. (FORNECIMENTO E ESTALÇÃO).	TELEM/OM 300	und	12	1.731,90	20.782,80						
18	PROJETOR FRESNEL MODELO OM381 OU SUPERIOREQUIVANTE – PROJETO PARA LÂMPADA DE ATÉ 1000W DE POTÊNCIA(INCLUSA), COM LENTE FRASNEL, EM BORO-SILICATO COM BAIXO ÍNDICE DE DILATAÇÃO MEDINDO 150mm DE DIAMETRO, COM RETIFICADA E POLIDA; CORPO CONTRUÍDO EM CHAPA EM AÇO TRATADA DE MODO A OBTER A VENTILAÇÃO NECESSARIA AO BOM FUNCIONAMENTO DA LÂMPADA, PINTURA ELETROTASTICA, BASE DO CARRINHO EM ALUMINIO FUNDIDO, COM EIXO DE LATÃO NIQUELADOS, ESPELHO EM ALUMINIO PURO, POLIDO E ELETROPOLIDO, SOQUETE TIPO GX 9,5.COM ISOLAÇÃO CERÂMICA. CABOS COM ISOLAMENTO DE SILICONE EM 3 CONDUTORES DE SEÇÃO DE 1,5 MM SENDO 1 CONDUTOR PARA FIO DE ATERRAMENTO. (FORNECIMENTO E ESTALÇÃO).	TELEM/OM 381	und	3	1.858,30	5.574,90						
19	PROJETOR ELIPSOIDAL OM771 OU SUPERIOR EQUIVALENTE- PROJETO ELIPSOIDAL PARA LÂMPADAS DE ATE 1000W DE POTÊNCIA (INCLUSA) ÂNGULO DE ABERTURA DE 25° A 50° GRAUS, FABRICADO EM ALUMINIO INJETADO, COR PRETA, ESPELHO ETLIPTICO FABRICADO EM VIDRO DICROICO, COM SISTEMA DE TUBO COM LENTES INTERECABIAVÉIS E ALÇAS DE FIXAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ETC/SOURCE FOUR 50	und	1	2.139,26	2.139,26						
20	REFLETORES DE LUZ TIPO "SET LIGHT" 1.000W CORPO CONSTITUÍDO DE EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PAREDES DUPLA E SAÍDAS PERMITINDO MELHOR DISSIPAÇÃO DE CALOR SEM VAZAMENTO DE LUZ, COM ACABAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICAS PRETO FOSCO. ESPELHO MARTELADO CONSTITUÍDO DE 3 PEÇAS INDEPENDENTES EM FORMATO ASSIMÉTRICO, DE ALTA REFLEXÃO EM ALUMINIO PURO, POLIDO E ANODIZADO. CABOS COM ISOLAMENTO DE SILICONE EM 3 CONDUTORES DE SEÇÃO DE 1,5 mm, SENDO 1 CONDUTOR PARA FIOS DE ATERRAMENTO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	CBI/SET LIGHT 1000	und	6	685,94	4.115,64						
21	PROJETOR PAR 64 OU SUPERIOR EQUIVALENTE- PROJETO PAR, PARA LÂMPADAS DE 1000W DE POTÊNCIA, COM CORPO CONTRUÍDO EM ALUMÍNIO INJETADO, ESPELHO ESPECIAL COM FORMATO DICRÓICO, ACOMPANHA PORTA GELATINA, SOQUETE EM PORCELANA, CABOS COM ISOLAMENTOS DE SILICONEEM 3 CONDUTORES DE SEÇÃO DE 1,5 mm, SENDO 1 CONDUTOR PARA FIO DE ATERRAMENTO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	CBI/PAR 64 1000W	und	12	1.002,37	12.028,44						
22	VARA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA- VARA DE ILÇUMINAÇÃO CÊNICA- MONTADA NO PALCO COM PERFIL TUBULAR, SEÇÃO "U", NAS DIMENSÕES DE 6,00 X "4X4" X2 mm ESPESSURA, ACOMPANHA TAMPA DE 4 "COM ABAS LATERAIS DE 3/8" E 2mm DE ESPESSURA, FORMANDO UM DUTO POR ONDE CORRERÁOS CABOS DE A/C COM SEÇÃO DE 2,5mm² E ATERRAMENTO, A TAMPA RECEBERÁ FUNÇÕES COM ESPAÇAMENTOS DE 0,50m PARA EMBULTIR PLUG FÊMEA DE TRÊS POLOS E 20°, TOTALIZANDO CADA VARA 12 CIRCUITOS. CADA CIRCUITO ESTARÁ CONECTADOINDIVIDUALMENTE AO MÓDULO DE POTÊNCIA-DIMER. O DUTODE ILUMINAÇÃOOSERA ACOPLADO EM PERFIL TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR COM 2X 1/8DE ESPESSURAS E 6 METROS DE COMPRIMENTO (QUE RECEBERÃO OS GANCHOS DOS PROJETORES E REFLETORES DE LUZ) O CONJUNTO SERA FIXADO NO UDIMETRO, ATRAVES DE 4 SUSPENSÕES INDEPENDENTES POR MEIO DEGARRAS METALICAS DE DIMENSÕES DE 22X 1/8, MANTENDO TODO O CONJUNTODE ILUMINAÇÃO FIXO, SEM OSCILAÇÕES (EFEITO BALANCIM). AS EXTREMIDADES DE CADA CIRCUITO, JUNTO AO DIMMER, RECEBERÁ O PLUG MACHO DE TRÊS POLOS COM IDENTIFICAÇÃO SEQUENCIAL CORRESPONDENTE AS NUMERAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO EM ADESIVO BRANCO FIXADO NA VARA DE ILUMINAÇÃO. AS FERRAGENS RECEBERÃO DESENGRAXANTE E DUAS DEMÃOS DE PINTURA EM ESMALTE PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.).	PAIOL DA LUZ VARA DE ILUMINAÇÃO	und	2	17.642,04	35.284,08						
23	CORTINAS DE ACESSO – PLATÉIA. CONFECCIONADA EM TECIDO CONOSCURANTE 300g/ml 100% ALGODÃO, COR PRETA, IGNIFUGADO (COM LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO ESPECIALIZADA COM CORPO DE PROVA DE ÁGUA), PLISSADA NA PROPORÇÃO DE 2:1, CABEÇOTE SUPERIOR DUPLO E ENTRELADO QUE RECEBERA ILHOSES METÁLICOS DE 1, BARRADO INFERIOR COM BAINHA DE 0,15m ACABADA, COMPOSTA DE DOIS CHALES COM ABERTURA E TRANSPASSE CENTRAL (0,30m) SISTEMA DE MOVIMENTO MA-NUAL (CONVENCIONAL). ACOMPANHAM A CORTINA: GALERIA DE MADEIRA REVESTIDA COM O MESMO VELUDO, TRILHOS EM DURALUMÍNIO ANODIZADO ESPECÍFICO PARA VESTIMENTA CÊNICA, RODÍZIO COM RALAMENTOS DUPLOS MONTADOS EM COPOS DE NYLON ESPESSURA DE 10mm. DIMENSÕES DA CORTINA: 02 CHALES COM LARGURAS DE 1,30m X 2,20m DE ALTURA (INCLUSO TRANS-PASSE CENTRAL).	ROSCO/ CORTINA DE ACESSO	und	2	2.599,29	5.198,58						
24	ROTUNDA CORTINA DE FECHAMENTO PARA FUNDO DE PALCO, CONFECCIONADA EM TECIDO CONOSCURANTE 300g/ml 100% ALGODÃO, COR PRETA, IGNIFUGADO (COM LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO ESPECIALIZADA COM CORPO DE PROVA DE ÁGUA), PLISSADA NA PROPORÇÃO DE 2:1, CABEÇOTE SUPERIOR DUPLO E ENTRELADO QUE RECEBERA ILHOSES METÁLICOS DE 1, BARRADO INFERIOR COM BAINHA DE 0,15m ACABADA, COMPOSTA DE DOIS CHALES COM ABERTURA E TRANSPASSE CENTRAL (0,50m). SISTEMA DE MOVIMENTO MANUAL INDIRETO ATRAVÉS DE JOGO DE COM A CORDA E TRILHOS. ACOMPANHAM A CORTINA: ROLDANAS USINADAS EM NYLON MONTADAS EM CAVALETES METÁLICOS, TRILHOS EM DURALUMÍNIO ANODIZADO ESPECÍFICO PARA VESTIMENTA CÊNICA, RODÍZIO COM RALAMENTOS DUPLOS MONTADOS EM COPOS DE NYLON ESPESSURA DE 10mm, CORDA DE POLIAMIDA NA TONALIDADE PRETA COM O DE ½.	ROSCO/ ROTUNDA	und	1	6.391,73	6.391,73						

25	URDIMENTO COMPOSTO DE 10 TUBOS METÁLICOS GALVANIZADO, SEM COSTURAS, COM 0 DE 2 X1/8 DE ESPESSURA E 12,00M DE COMPRIMENTO. CADA VARA TERÁ 04 SUSPENSÕES COMPOSTA DE ABRAÇADEIRAS EM FERRO (CHAPA LISA) DE 2 X 1/8 COM 03 ABAS DE FIXAÇÃO DE 4 CONTENDO DOIS FUROS DE ¼ PARA FIXAÇÃO NA LAJE ATRAVÉS DE CHUMBADOR PADRÃO "TECBOLT" DE ¼ "X 3 1/4" E MANTERÁ 200MM DE AFASTAMENTO DO FORRO ACÚSTICO. AS VARAS SE MANTERÃO FIXAS SEM OSCILAÇÃO (EFEITO BALANÇIM). OS 10 TUBOS SERÃO DISPOSTOS NO PALCO COM ESPAÇAMENTO DE 1,00 METRO ENTRE SI, MANTENDO 1,00 METRO DE AFASTAMENTO DO FUNDO DO PALCO PARA FORMAÇÃO DA COXIA. AS FERRAGENS RECEBERÃO DESENGRAXANTE E MÃOS DE PINTURA EM ESMALTE PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	PAIOL DA LUZ/URDIMENTO	und	1	6.896,52	6.896,52
26	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, ALTURA 2.50M DE ALTURA		und	1	1.013,43	1.013,43
TOTAL (R\$)					R\$ 208.545,60	

Natal, 14 de março de 2018.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 046169/2016-93 - PREGÃO ELETRÔNICO: 24.019/2018 – SRP/STTU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para dar suporte ao desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, através das técnicas da medicina tradicional chinesa (acupuntura). Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.019/2018 – SRP/STTU, adjudicando em favor das empresas a seguir, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

- 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA –ME-CNPJ 05.586.495/0001-04, referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)
01	Agulha individual de acupuntura de 0,20 x 15mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	3750 caixas com 100 und	18,30 (dezoito reais e trinta centavos)
02	Agulha individual de acupuntura de 0,25 x 73mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	3750 caixas com 100 und	20,00 (vinte reais)
03	Agulha individual de acupuntura de 0,30 x 75mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	3900 caixas com 100 und	18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos)
04	Agulha individual de acupuntura de 0,25 x 40mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	650 caixas com 100 und	18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos)
05	Agulha individual de acupuntura de 0,25 x 30mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	350 caixas com 100 und	18,66 (dezoito reais e sessenta e seis centavos)
06	Agulha individual de acupuntura de 0,25 x 15mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	200 caixas com 100 und	20,69 (vinte reais e sessenta e nove centavos)
07	Agulha auricular em aço inox inoxidável com micropore: Tamanho 1,5mm. Embalagem caixa com 100 unidades	500 caixas com 100 und	22,67 (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
08	Agulha auricular em aço inox inoxidável com micropore: Tamanho 2,0mm. Embalagem caixa com 100 unidades	500 caixas com 100 und	22,67 (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
09	Bastão de artemisia para moxabustão	05 caixas	79,26 (setenta e nove reais e vinte e seis centavos)
10	Cabo eletrodo de borracha, espessura de 8mm com 2m de comprimento	11 und	82,27 (oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
11	Cabo eletrodo de borracha, espessura de 16mm com 2m de comprimento	11 und	82,27 (oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
12	Cabo de conexão de 02 m de comprimento, com garra jacaré, dimensão de 24 x 2 x 6mm	06 und	82,27 (oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
18	Agulha individual de acupuntura de 0,20 x 15mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	1250 caixas com 100 und	18,30 (dezoito reais e trinta centavos)
19	Agulha individual de acupuntura de 0,25 x 73mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	1250 caixas com 100 und	20,00 (vinte reais)
20	Agulha individual de acupuntura de 0,30 x 75mm. Inox, descartável, esterilizada com mandril de plástico.	1300 caixas com 100 und	18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos)

- KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 72.791.445/0001-48, referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)
13	Ponto esfera prata com micropore cor da pele. Embalagem com 60 unidades, placa-mapa Silver 60 adesivos de fita microporosa bege, bordas arredondadas e esferas de metal polido com 1,6mm e banho de 01 micro de prata. Apresentação em cartela plástica antiaderente com mapa auricular integrado no verso	500 PLACAS	7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)
14	Ponto esfera Cristal com micropore, cor da pele. Embalagem com 60 unidades, placa mapa-cristal com 60 adesivos de fita microporosa bege, bordas arredondadas e esferas de cristal polido com 1,5mm. Apresentação cartela plástica antiaderente com mapa auricular integrado no verso.	510 PLACAS	7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)
15	Ponto esfera ouro com micropore cor da pele. Embalagem com 60 unidades, placa-mapa Golg com 60 adesivos de fita microporosa bege, bordas arredondadas e esferas do metal polido com 1,6mm e banho de 01 micro de ouro.	500 PLACAS	7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)
16	Ponto semente mostarda, com micropore, cartela com 50 unidades.	500 PLACAS	8,80 (oito reais e oitenta centavos)
17	Ponto semente preta, com micropore, cartela com 50 unidades.	500 PLACAS	8,80 (oito reais e oitenta centavos)

Natal, 15 de março de 2018.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 002288/2017-15

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.030/2018 – STTU

OBJETO: Aquisição de grupos focais, leds, botoeiras e abraçadeiras, para serem utilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal – STTU, na instalação, controle e operação semafórica para a manutenção dos semáforos existentes e para a implantação de novos semáforos. Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.030/2018/STTU, adjudicando a favor da empresa: SINALES-SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ 36.377.091/0001-26, referente ao lote único, no valor total de R\$ 75.135,75 (setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 14 de março de 2018.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, nomeada e designada através da Portaria nº 127/2018-GS/SEMAD de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2018, do PE 24.046/2017, ADJUDICA o objeto deste certame, nos ITENS 6, 23, 76 e 95 à empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, CNPJ 25.341.162/0001-14, com o valor total de R\$ 18.058,80 (dezoito mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos); nos ITENS 48 e 89 à empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, com o valor total de R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais); no ITEM 17 à empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ 26.395.502/0001-52, com o valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); no ITEM 33 à empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 06.923.493/0001-18, com o valor total de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); nos ITENS 39, 84 e 86, à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 07.978.004/0001-98, com o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e, no ITEM 25, à empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). O Lote 75 foi FRACASSADO. Valor total Licitado R\$ 204.343,80 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 15 de março de 2018.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
054791/2016-75 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.039/2018	REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresas, no âmbito da cidade do NATAL/RN e região metropolitana, especializada no fornecimento e montagem de pneus para veículos oficiais tipo: motocicletas e quadriciclos e serviço de cambagem para todos os diversos tipos de veículos oficiais (automóveis, camionetes, vans, motocicletas, quadriciclos, caminhões e tratores), pertencentes aos órgãos que compõem a Prefeitura do Natal/RN	04 / ABRIL / 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de março de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARÉZ/RN - CNPJ 08.161.234/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Moisés Lins, 2972, Centro, Arés/RN.

OBJETO: Termo de Cooperação Mútua que tem por objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 20 de março de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN.

Emanuel Eduardo de Carvalho Cunha – Pela Secretaria Municipal de Educação de Arés/RN.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SÃO PAULO DO POTENGI - CNPJ 07.658.917/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN.

OBJETO: Termo de Cooperação Mútua que tem por objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 20 de março de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN.

Maria Neci de Oliveira Soares – Pela Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Desporto de São Paulo do Potengi/RN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -CNPJ 07.079.402/0001-35.

ENDEREÇO: Av. Alexandre Cavalcante S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua que tem por objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 20 de março de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN.

Maria Neci de Oliveira Soares – Pela Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Desporto de São Paulo do Potengi/RN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA DE PARNAMIRIM/RN-CNPJ 06.072.320/0001-33.

ENDEREÇO: Rua Cícero Fernandes, 1379-A, Centro, Parnamirim/RN.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua que tem por objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 20 de março de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN.

Francisca Alves da Silva Henrique – Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

PROCESSO: 031480/2017-19.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA -CNPJ 04.008.185/0001-31.

ENDEREÇO: Rua Des. Sinval Moreira Dias, 1712, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-340.

OBJETO: A contratação de serviços de vigilância armada de 03 (três) vigilantes diurnos 12X36 e 03 (três) vigilantes noturnos 12X36, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2018.

VALOR: R\$ 63.070,80 (sessenta e três mil, setenta reais e oitenta centavos) mensais, e anuais de R\$ 756.849,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.178; fonte 100.000; elemento da despesa 3.3.90.37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II da lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de outubro de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela contratante.

Luiz Antônio Rech – Pela contratada.

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0017441/2017-17

Credor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO LTDA CNPJ 08.212.995/0001-66

Endereço: Rua Mipibú, nº 404, Bairro Petrópolis - Natal-RN.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93

Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Mipibú, 404, bairro: Petrópolis - Natal-RN, destina-se exclusivamente para servir como sede do CAPS III -Leste

Valor Mensal: R\$ 14.528,21 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)

Valor total anual: R\$ 174.338,52 (cento e setenta e quatro reais, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Classificação da Despesa:

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.002.2.354 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Fonte: 106500

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Natal, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 086/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.065/2017 - ATA RP 044/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8601/2017-29 e Processo de Pagamento nº 1401/2018-26 - Recibo SIAI nº 143046

Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ 81.706.251/0001-98

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 106700

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 086/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da

Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natal, 15 de março de 2018.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2013

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no, Art. 57 Inciso II c/c 40 XI, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 0156/2018 acostado aos autos do Processo Administrativo nº 004285/2018-05, TCE: 43208

A contratação inicial foi pactuada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. Pregão nº 20.049/2013 - Processo nº 01917/2013-47

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto a Prorrogação por mais 12 (doze) meses e a Repactuação de Preços dos itens 03,04,05,08,09 e 10 (em detrimento da mão de obra - Motoristas e Ajudantes - inclusos), sem reajuste de preços dos valores concernente a parte específica da Locação dos Veículos, pertencentes ao Contrato nº 203/2013 de Prestação de Serviço de Locação de Veículos, conforme abaixo especificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste contrato e seus anexos, passando o valor do Contrato de R\$ 5.028.300,00 (cinco milhões, vinte e oito mil e trezentos reais), para R\$ 6.081.732,24 (seis milhões, oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais).

Dotação:

Para o exercício de 2018

Unidade: 20.149

Atividade: 10.305.003.2.450 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor:

R\$ 580.902,40 - Fonte: 106600

Atividade: 10.122.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 1.843.182,00 - Fonte: 100000

Atividade: 10.304.003.2-447 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 ou 79 - Valor: R\$ 482.103,70 - Fonte: 100000

Atividade: 10.302.003.2-354 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: 267.043,20 - Fonte: 106500

Atividade: 10.302.003.1-437 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 1.264.827,00 - Fonte: 106500

Atividade: 10.305.003.2.444 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 ou 79 - Valor: R\$ 190.000,00 - Fonte: 116600

Atividade: 10.305.003.2-444 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 ou 79 - Valor: R\$ 440.000,00 - Fonte: 100000

Para o exercício de 2019

Unidade: 20.149

Atividade: 10.305.003.2.450 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 232.360,96 - Fonte: 106600

Atividade: 10.302.003.1-437 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 252.965,40 - Fonte: 106500

Atividade: 10.122.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 248.075,92 - Fonte: 100000

Atividade: 10.122.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 79 - Valor: R\$ 4.431,90 - Fonte: 100000

Atividade: 10.304.003.2-447 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 72.612,80 - Fonte: 106600

Atividade: 10.305.003.2.444 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 143.824,32 - Fonte: 106600

Atividade: 10.305.003.2.444 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 79 - Valor: R\$ 5.994,00 - Fonte: 106600

Atividade: 10.302.003.2.354 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 78 - Valor: R\$ 53.408,64 - Fonte: 106500

Preço: Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará a Contratada o valor Total Anual de R\$ 6.081.732,24 (seis milhões, oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), e o valor mensal de R\$ 506.811,02 (quinhentos e seis mil, oitocentos e onze reais e dois centavos).

Vigência: O presente instrumento, terá sua vigência a partir do dia 1 de março de 2018 e termino em 28 de fevereiro de 2019.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF nº 762.512.174-72.

Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes, CPF nº 623.367.034-91

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada sob amparo do art 57 § 1º, inciso IV c/c art. 51, I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da lei 8.666/93, Processo nº 026878/2017-33, conforme parecer jurídico nº 0155/2018 anexo aos autos.

A contratação inicial foi pactuada com com base no resultado, adjudicação e homologação no Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 013/2017 do tipo Menor Preço Global - Processo 23125/2016-95 - TCE Nº 126966

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. EPP. CNPJ nº 40.988.727/0001-43

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor inicialmente pactuado, correspondente a readequação das planilhas dos serviços excedentes, no valor de R\$ 54.543,21 (Cinquenta e quatro reais, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), o que corresponde a um acréscimo de cerca de 21,60% (vinte e um, sessenta por centos), passando o valor atual contratado de R\$ 252.529,18 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), para R\$ 307.072,39 (trezentos e sete mil, setenta e dois reais e trinta e nove centavos), para prestação de serviços de engenharia visando a execução dos Serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da África, localizada na Av. João Medeiros Filho S/Nº - Redinha - NATAL/RN.

Dotação:

Atividade/Projeto nº 10.301.003.1- 398 - Elemento de despesa: 3.44.90.38 - Sub Elemento: 99 - Valor: R\$ 54.543,21- Fonte: 100000

Preço: Pela prestação do serviço, objeto deste aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 54.543,21 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Vigência: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir data da sua assinatura e término em 03/07/2018.

Gestor do Contrato: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva, Matrícula: 72.458-3

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF nº 762.512.174-72.

Contratada: Vicente Caldas de Amorim Sobrinho, CPF nº 175.882.514-68

Natal, 14 de Março de 2018.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base artigo 57, § 1º, inciso IV c/c art. 65, I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 157/2018 acostado aos autos do processo nº 067086/2014-76.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Plana Edificações LTDA, CNPJ: 05.346.248/0001-22

Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a adequação da planilha orçamentaria, com reflexo financeiro no valor de R\$ 91.705,73 (noventa e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos) passando o valor do Contrato de R\$ 710.481,93 (Setecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 802.187,66 (oitocentos e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), aproximadamente 12,90% (doze vírgula noventa por cento) do valor total inicialmente pactuado, para Prestação dos Serviços da Reforma e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses.

Dotação:

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.305.003.2.444 - Elemento: 44.90.51 - Sub elemento: 99 - Valor R\$: 91.705,72 - Fonte: 100000

Preço: Importa o presente instrumento contratual em R\$ 91.705,73 (noventa e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos) .

Vigência: O Presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura e termino em 18/03/2018, e sua eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Gestor do Contrato: Anderson Marcelo Ribeiro da Silva, Matrícula 72.458-3

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF nº 762.512.174-72.

Contratada: Filipe Abbott Galvão Rodrigues, CPF nº 008.378.664-30

Natal, 14 de março de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 072/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 005313/2018-01 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material necessário, e da confecção de carimbos auto-entintados, e resinas de carimbos, sob demanda, para atender as necessidades do Nível Central, Setor de Transportes, DLS, Distritos Sanitários e Unidades de Saúde. Em conformidade com as especificações e estimativas de consumo constantes no ANEXO 1 durante o período de 12 (Doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 14 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

ACÓRDÃO LIDOS NA SESSÃO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2018.

Processo nº 2017.003987-4 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Aliene de Loiola Pessoa

Recurso Eletrônico 2017 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Felipe Arnt Ameno

Acórdão nº. 056 /2018 – TATM - Ementa: RECURSO EX OFFICIO – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO RECLAMADO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal Administrativos de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE, em consonância o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, negar provimento ao recurso ex officio, nos termos do voto do Relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, Natal/RN, 8 de março de 2018.

Processo nº 2016.0071030 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Nova Era Transportes Comércio e Representação Ltda.

Recurso: 337/2017 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Felipe Arnt Ameno

Acórdão nº. 057 /2018 – TATM - Ementa: RECURSO EX OFFICIO IMPROVIDO – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO TLL – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO RECLAMADO – MEIO DE PROVA HÁBIL A ELIDIR A PRESUNÇÃO QUE OPERA EM FAVOR DO FISCO – MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os conselheiros do Tribunal Administrativos de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE, em consonância o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, em negar provimento ao recurso ex officio, nos termos do voto do Relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, Natal/RN, 08 de março de 2018

Processo nº 2017.0028503 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Andréa Mércia Batista Cavalcante

Recurso Eletrônico 2018 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Felipe Arnt Ameno

Acórdão nº. 058/2018 – TATM - Ementa: RECURSO EX OFFICIO – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO RECLAMADO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE, em consonância o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, negar provimento ao recurso ex officio, nos termos do voto do Relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, Natal/RN, 08 de março de 2018.

Processo n.º: 20160113744 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: Kersiane Reinaldo da Silva

Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex officio

Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Acórdão nº. 059/2018 – TATM – Ementa: ISS - Reclamação Contra Lançamento. É indevido o ISS do profissional autônomo que não prestou serviços. Recurso conhecido e não provido.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer do Douto Procurador junto a este Tribunal Administrativo em conhecer do recurso de ofício interposto, e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão re corrida. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 08 de março de 2018.

Processo n.º: 20160110591 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: Kênio Marques Trajano

Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex officio

Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Acórdão nº. 060/2018 – TATM – Ementa: ISS de profissional autônomo - Reclamação Contra Lançamento. É indevido o lançamento de ISS de profissional autônomo que comprova inexistência de prestação de serviços. Recurso conhecido e não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer do Douto Procurador junto a este Tribunal Administrativo em conhecer do recurso de ofício interposto, e negar-lhe provimento, mantendo a decisão re corrida. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 08 de março de 2018.

Processo nº: 20160070980 - Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Miguel Barbosa de Moura Neto

Recurso nº: 298/2017 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº. 061/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença pela Localização e TL – Taxa de Publicidade. Não ocorrência dos Fatos Geradores. Recurso Ex Officio conhecido e não provido. Manutenção da decisão de 1ª Instância. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Officio e negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 08 de março de 2018.

Processo nº: 20160048667 - Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Ana Maria Barbosa de Moura Fernandes

Recurso nº: 285/2017 – TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº. 062/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS autônomo. Inexistência do fato gerador do tributo no período comprovado através de Certidão do Conselho Regional de Odontologia. Decisão da Junta de Instrução e Julgamento Administrativa mantida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento para, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria Municipal manter a decisão de primeira instância, em conformidade com o voto do Relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 08 de março de 2018.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018.

Processo nº: 20160053628 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Elídia Maria Torres do Lago

Recurso nº: 291/2017 – TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº. 063/2018 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. ISS - autônomo. Recurso Ex Officio. Contribuinte residindo fora do Município de Natal. Comprovação da não ocorrência do fato gerador em todo o período reclamado. Recurso conhecido e não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, e em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso interposto e lhe negar provimento, para manter a decisão de primeiro grau, julgando procedente a Reclamação Contra Lançamento, conforme consta no voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 13 de março de 2018.

Processo nº: 20150064154 – Auto de Infração

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Regulabrazil Reguladora de Sinistros Ltda.

Recurso nº: 231/2017 – TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº. 064/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN recolhido a menor ou não recolhido. Comprovação do recolhimento de parte do imposto cobrado no auto de infração. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Manutenção do decisum proferido pela Primeira Instância Administrativa. Procedência parcial da atuação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dar-lhe parcial provimento, para, em harmonia com o parecer da Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente o Auto de Infração lavrado contra a empresa nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 13 de março de 2018.

Processo n.º: 20160086020 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Maria Beatriz Câmara Avelino

Recurso nº. 326/2017 – TATM – Ex officio

Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Acórdão nº. 065/2018 – TATM – Ementa: ISS - Reclamação Contra Lançamento. É indevido o ISS na incorrência do fato gerador. Recurso conhecido e não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância do parecer do Douto Procurador junto a este Tribunal Administrativo, em conhecer do recurso de ofício interposto e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 13 de março de 2018.

Processo nº: 20170024605 – Auto de Infração

Recorrente: Banco do Brasil S/A.

Advogada: Elizabeth Agra Duarte Lima (OAB/RN 7.919B)

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: Eletrônico/2017 – TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Acórdão nº. 066/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE PARTE DO ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NOS ITENS 7.02 E 7.05 DO ART. 60 DA LEI 3.882/89. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, em conhecer e em negar provimento ao recurso voluntário, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 13 de março de 2018.

Processo nº: 20170024249 – Auto de Infração

Recorrente: Banco do Brasil S/A.

Advogada: Elizabeth Agra Duarte Lima (OAB/RN – 7.919B)

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: Eletrônico/2017 – TATM -Voluntário

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Acórdão nº. 067/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE PARTE DO ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NOS ITENS 7.02 E 7.05 DO ART. 60 DA LEI 3.882/89. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, em conhecer e em negar provimento ao recurso voluntário, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 13 de março de 2018.

Processo nº: 20170024630 – Auto de Infração

Recorrente: Banco do Brasil S/A.

Advogada: Elizabeth Agra Duarte Lima (OAB/RN 7.919B)

Recorrid : Fazenda Municipal

Recurso nº: Eletrônico/2017 – TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Acórdão nº. 071/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE PARTE DO ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NOS ITENS 7.02 E 7.05 DO ART. 60 DA LEI 3.882/89. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, em conhecer e em negar provimento ao recurso voluntário, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 13 de março de 2018.

Processo nº: 20170024192 – Auto de Infração
 Recorrente: Banco do Brasil S/A.
 Advogada: Elizabeth Agra Duarte Lima (OAB/RN 7.919B)
 Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: Eletrônico/2017 – TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Acórdão nº. 072/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE PARTE DO ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NOS ITENS 7.02 E 7.05 DO ART. 60 DA LEI 3.882/89. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, em conhecer e em negar provimento ao recurso voluntário, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 13 de março de 2018.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 15 de março de 2018.

Marineide Morais Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM - Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

ÁLVARES E ÁLVARES LTDA. CNPJ 08.473.985/0001-84, torna público conforme a Resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/03/2018, através do Processo Administrativo nº. 015320/2013-07, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para o funcionamento de um Posto de Combustível com área construída de 1.702,61m² em um terreno de 2.268,40 m², situado na Av. Alexandrino de Alencar, 593 – Alecrim - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA, CNPJ 08.328.395/0008-34, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/01/2018, através do Processo Administrativo Nº 099/2016 a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um Posto de Combustível com área construída de 851,31 m² em um terreno de 7407,12 m², situado na Av. Bacharel Tomaz Landim, 4500 - Nossa Senhora da Apresentação – Natal/ RN CEP: 59.114-645, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

M. S. SILVA – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ 12.034.584/0002-86, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/04/2017, através do Processo Nº 010458/2013-10, a Licença Ambiental – Renovação da Licença de Operação para funcionamento de um Posto Revendedor de Combustíveis líquidos, com área construída de 490,24 m² e Terreno de 1.582,50 m², situado a Avenida Cidade Praia, 49 Lagoa Azul CEP: 59.129-470, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

PROCESSO Nº 009083/2017-61, referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24.101/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: SPORTS MAGAZINE LTDA.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aumentar o prazo da entrega dos produtos adquiridos por 60 (SESENTA) dias, em virtude da justificativa apresentada pela contratada, mantido o equilíbrio econômico - financeiro comprovando a impossibilidade da entrega dos produtos no prazo estipulado na licitação. Contados a partir de 01/03/2018 à 30/04/2018, sendo este o prazo do contrato e execução.

Base Legal: Art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 01 de março de 2018.

Assinaturas:

Danielle Araújo Mafrá – Contratante

Nazareno Oliveira De Melo - Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

PROCESSO Nº 009083/2017-61, referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24.101/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aumentar o prazo da entrega dos produtos adquiridos por 60 (SESENTA) dias, em virtude da justificativa apresentada pela contratada, mantido o equilíbrio econômico - financeiro comprovando a impossibilidade da entrega dos produtos no prazo estipulado na licitação. Contados a partir de 01/03/2018 à 30/04/2018, sendo este o prazo do contrato e execução.

Base Legal: Art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 01 de março de 2018.

Assinaturas:

Danielle Araújo Mafrá – Contratante

Daniela Cirielli - Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017

PROCESSO Nº 009083/2017-61, referente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 24.101/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: ALAÍDE ALVES DOS SANTOS - ME.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aumentar o prazo da entrega dos produtos adquiridos por 60 (SESENTA) dias, em virtude da justificativa apresentada pela contratada, mantido o equilíbrio econômico - financeiro comprovando a impossibilidade da entrega dos produtos no prazo estipulado na licitação. Contados a partir de 01/03/2018 à 30/04/2018, sendo este o prazo do contrato e execução.

Base Legal: Art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 01 de março de 2018.

Assinaturas:

Danielle Araújo Mafrá – Contratante

Alaíde Alves dos Santos - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 028596/2015-17

CREADOR: Regina Maria Alvarenga Medeiros Santos – CPF 593.687.644-68

ENDEREÇO: Av. Silvío Pedroza, 176 - Apto 1601- Areia Preta - Natal/RN.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Carlos Eduardo Couto Bezerra - Chefe USAF/SEMDES

DESPACHO:

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, e autorizo a emissão da ordem de compra e empenho.

João Paulo Mendes Sales – Secretário/SEMDES

Natal, 15 de março de 2018

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2018 – PGM/GAB/CC – NATAL, 12 MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de Novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora, NICELLY CESÁRIO DE FARIAS, matrícula nº 72.180-7, para ser Gestora do Contrato de nº 001/2018, Processo nº 000946/2018-15, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de 40 (quarenta) bilhetes de passagens aéreas nacionais e 04 (quatro) bilhetes de passagens aéreas internacionais para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Celebrado entre a Procuradoria Geral do Município/PGM e a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, com competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
 - Acompanhar o pagamento do serviço efetivamente prestado;
 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
 - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário;
 - Comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o Contrato;
 - Manter o Procurador Geral do Município informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM

Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº. 000946/2018-15

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de 40 (quarenta) bilhetes de passagens aéreas nacionais e 04 (quatro) bilhetes de passagens aéreas internacionais para atender as necessidades desta PGM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 100000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 CNPJ: 08.241.747/0001-43
 NATAL - RN
 08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANÇETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO
 Tipo: Analítico
 INSTITUIÇÕES: ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,
 FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA
 MUNICIPAL DO, PM NATAL
 PERÍODO: 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Per
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA				2.882.937.450,00	2.527.792,25	229.394.365,86	464.497.355,73	2.420.967.886,52	16,10
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.599.005.450,00	2.527.792,25	206.665.864,51	423.199.320,26	2.178.333.921,99	16,27
4.1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				604.179.000,00	0,00	88.518.572,84	178.812.283,84	425.366.716,16	29,60
4.1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS				520.331.000,00	0,00	66.571.277,90	136.924.150,40	383.406.849,60	26,31
4.1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				219.391.000,00	0,00	40.737.165,07	84.025.736,26	135.365.263,74	38,30
4.1.1.1.2.02.00.00.00	IMP. SOBRE A PROPRIEDADE RURAL E TERRIT. URBANA I				112.712.000,00	0,00	33.243.586,67	68.773.821,92	43.938.178,08	61,02
4.1.1.1.2.02.00.01.00	IPU				112.712.000,00	0,00	33.243.586,67	68.773.821,92	43.938.178,08	61,02
4.1.1.1.2.02.00.01.01	IPU - PROPRIO	001	1	100000	112.712.000,00	0,00	33.243.586,67	68.773.821,92	43.938.178,08	61,02
4.1.1.1.2.04.00.00.00	IMP. SOBRE A RENDA E PROVEN. DE QUALQUER NATU				50.000.000,00	0,00	4.125.020,36	7.380.214,02	42.619.785,98	14,76
4.1.1.1.2.04.31.00.00	IMP. RENDA RETIDO NA FONTE SOB OS REND. DO TRAB				46.000.000,00	0,00	3.974.497,28	6.995.157,92	39.004.842,08	15,21
4.1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF SOBRE REND. DO TRAB. ATIV/INAT/PODER EXC				46.000.000,00	0,00	3.974.497,28	6.995.157,92	39.004.842,08	15,21
4.1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRO	001	2	100000	46.000.000,00	0,00	3.974.497,28	6.995.157,92	39.004.842,08	15,21
4.1.1.1.2.04.34.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS				4.000.000,00	0,00	150.523,08	385.056,10	3.614.943,90	9,63
4.1.1.1.2.04.34.03.00	RETIDO NAS FONTES-OUTROS REND.-PODER EXECUTIV				4.000.000,00	0,00	150.523,08	385.056,10	3.614.943,90	9,63
4.1.1.1.2.04.34.03.01	RETIDO NAS FONTES-OUTROS REND.-PODER EXEC.PRO	001	3	100000	4.000.000,00	0,00	150.523,08	385.056,10	3.614.943,90	9,63
4.1.1.1.2.08.00.00.00	IMP. TRANSM. INTER-VIVOS BENS IMOV. ITBI				56.679.000,00	0,00	3.368.558,04	7.871.700,32	48.807.299,68	13,89
4.1.1.1.2.08.00.01.00	ITBI - URBANO PROPRIO	001	4	100000	56.679.000,00	0,00	3.368.558,04	7.871.700,32	48.807.299,68	13,89
4.1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				300.940.000,00	0,00	25.834.112,83	52.898.414,14	248.041.585,86	17,58
4.1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				300.940.000,00	0,00	25.834.112,83	52.898.414,14	248.041.585,86	17,58
4.1.1.1.3.05.00.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	001	5	100000	300.940.000,00	0,00	25.834.112,83	52.898.414,14	248.041.585,86	17,58
4.1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS				83.715.000,00	0,00	21.917.970,31	41.810.569,17	41.904.430,83	49,94
4.1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				19.441.000,00	0,00	1.116.163,45	1.946.189,53	17.494.810,47	10,01
4.1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA				800.000,00	0,00	76.172,50	130.208,31	669.791,69	16,28
4.1.1.2.1.17.00.01.00	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE	002	6	100000	800.000,00	0,00	76.172,50	130.208,31	669.791,69	16,28
4.1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				2.114.000,00	0,00	133.610,61	285.483,82	1.828.516,18	13,50
4.1.1.2.1.21.02.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	001	7	100325	2.114.000,00	0,00	133.610,61	285.483,82	1.828.516,18	13,50
4.1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LIC.P/FUNCION. ESTAB. COMERCIAIS, INDUSTRIA				13.100.000,00	0,00	740.152,76	1.203.937,31	11.896.062,69	9,19
4.1.1.2.1.25.00.01.00	TAXA LIC.P/FUNCION. ESTAB. COMERCIAIS, INDUSTRIA	001	8	100000	13.100.000,00	0,00	740.152,76	1.203.937,31	11.896.062,69	9,19
4.1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				603.000,00	0,00	24.614,62	31.254,13	571.745,87	5,18
4.1.1.2.1.26.01.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	001	9	100325	603.000,00	0,00	24.614,62	31.254,13	571.745,87	5,18
4.1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA FUNCION. ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	001	156	100325	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS				1.434.000,00	0,00	90.435,81	226.085,60	1.207.914,40	15,77
4.1.1.2.1.29.00.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS RESIDENCIAIS	001	10	100000	1.434.000,00	0,00	90.435,81	226.085,60	1.207.914,40	15,77
4.1.1.2.1.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANS				11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
4.1.1.2.1.30.01.00.00	TAXA DE AUTORIZ. DE FUNC. DE TRANSPORTE	001	11	100000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO				225.000,00	0,00	5.578,62	15.269,82	209.730,18	6,79
4.1.1.2.1.31.00.01.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	001	12	100000	225.000,00	0,00	5.578,62	15.269,82	209.730,18	6,82
4.1.1.2.1.31.00.02.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	001	13	100325	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CI				92.000,00	0,00	45.598,53	53.950,54	38.049,46	58,64
4.1.1.2.1.32.01.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CI	001	14	100000	92.000,00	0,00	45.598,53	53.950,54	38.049,46	58,64
4.1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE AN				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.1.36.01.00.00	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE AN	001	15	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLIC	001	16	100000	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				64.274.000,00	0,00	20.801.806,86	39.864.379,64	24.409.620,36	62,02
4.1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI				3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.1.2.2.12.00.01.00	TAXA DE CUSTAS PROCESSUAIS	001	17	100000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.2.21.00.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.2.21.00.01.01	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	001	18	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	001	19	100000	87.000,00	0,00	23.612,00	53.705,01	33.294,99	61,73
4.1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA				63.557.000,00	0,00	20.778.194,86	39.810.674,63	23.746.325,37	62,64
4.1.1.2.2.90.00.01.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	001	20	100000	63.557.000,00	0,00	20.778.194,86	39.810.674,63	23.746.325,37	62,64
4.1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.01.00	TAXA DE REGISTRO/INSPETAO DE PROD. AGROPECUAR	001	21	100000	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				133.000,00	0,00	29.324,63	77.564,27	55.435,73	58,32
4.1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	001	22	100000	133.000,00	0,00	29.324,63	77.564,27	55.435,73	58,32
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES				103.829.000,00	0,00	7.103.853,89	18.924.785,32	84.904.214,68	18,23



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 CNPJ: 08.241.747/0001-43
 NATAL - RN
 08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO
 Tipo: Analítico
 INSTITUIÇÕES : ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,
 FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA
 MUNICIPAL DO, PM NATAL
 PERÍODO : 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				52.336.000,00	0,00	3.372.181,51	10.290.295,67	42.045.704,33	19,66
4.1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIETÁRIO				52.335.000,00	0,00	3.372.181,51	10.290.295,67	42.044.704,33	19,66
4.1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL				48.014.000,00	0,00	3.067.737,04	9.451.519,07	38.562.480,93	19,68
4.1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCAPRE	002	23	105200	22.290.000,00	0,00	963.282,84	3.513.230,54	18.776.769,46	15,76
4.1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNFIPRE	002	24	105100	25.724.000,00	0,00	2.104.454,20	5.938.288,53	19.785.711,47	23,08
4.1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	002	25	105100	3.533.000,00	0,00	245.879,17	680.783,70	2.852.216,30	19,27
4.1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	002	26	105100	788.000,00	0,00	58.565,30	157.992,90	630.007,10	20,05
4.1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.1.0.99.00.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	002	27	105100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	001	28	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				51.492.000,00	0,00	3.731.672,38	8.634.489,65	42.857.510,35	16,77
4.1.2.3.0.00.00.01.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	001	166	101700	51.492.000,00	0,00	3.731.672,38	8.634.489,65	42.857.510,35	16,77
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				88.030.000,00	0,00	3.405.687,21	8.296.917,66	79.733.082,34	9,43
4.1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				4.709.000,00	0,00	670.783,01	1.276.849,99	3.432.150,01	27,12
4.1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS				135.000,00	0,00	120,00	120,00	134.880,00	0,09
4.1.3.1.1.00.00.01.00	ALUGUEIS	001	29	100000	135.000,00	0,00	120,00	120,00	134.880,00	0,09
4.1.3.1.2.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	001	30	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.3.00.00.00.00	FOROS	001	31	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.4.00.00.00.00	LAJENDAS	001	32	100000	4.571.000,00	0,00	670.663,01	1.276.729,99	3.294.270,01	27,93
4.1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	001	33	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				75.398.000,00	0,00	2.370.709,61	6.640.688,48	68.757.311,52	8,81
4.1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS				14.172.000,00	0,00	165.332,85	337.498,10	13.834.501,90	2,38
4.1.3.2.5.01.00.00.00	REMUN. DE DEPOSITOS VINCULADOS				8.071.000,00	0,00	102.129,40	192.955,21	7.878.044,79	2,39
4.1.3.2.5.01.01.00.00	REMUN DEP BANC REC VINCULADOS - ROYALTIES	001	248	112100	1.000,00	0,00	-7.280,46	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO				2.036.000,00	0,00	20.566,55	42.098,82	1.993.901,18	2,07
4.1.3.2.5.01.02.01.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FUNDEB	001	249	109401	989.000,00	0,00	14.429,61	28.130,96	960.869,04	2,84
4.1.3.2.5.01.02.02.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FNDE	001	250	109402	930.000,00	0,00	6.136,94	13.967,63	916.032,37	1,50
4.1.3.2.5.01.02.03.00	REMUN DEP BANC VINC EDUC CONV UNIAO	001	275	109415	117.000,00	0,00	0,00	0,23	116.999,77	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE				4.985.000,00	0,00	29.690,74	29.690,74	4.955.309,26	0,60
4.1.3.2.5.01.03.01.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE-SUS	002	251	109403	4.375.000,00	0,00	29.660,28	29.660,28	4.345.339,72	0,68
4.1.3.2.5.01.03.02.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE-CONVENIOS	002	252	109404	610.000,00	0,00	30,46	30,46	609.969,54	0,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00	REMUN DEP BANC VINC ASSIST-FNAS	002	253	109405	51.000,00	0,00	14.053,50	14.053,50	36.946,50	27,56
4.1.3.2.5.01.05.00.00	REMUN DEP BANC VINC COSIP	001	254	109407	84.000,00	0,00	10.241,74	17.522,25	66.477,75	20,86
4.1.3.2.5.01.06.00.00	REMUN DEP BANC VINC PROCURADORIA				617.000,00	0,00	1.895,73	51.826,37	565.173,63	8,40
4.1.3.2.5.01.06.01.00	REMUN DEP BANC VINC HONORÁRIOS	001	255	109408	167.000,00	0,00	1.630,27	4.395,75	162.604,25	2,63
4.1.3.2.5.01.06.02.00	REMUN DEP BANC VINC PRECATÓRIOS	001	256	109409	450.000,00	0,00	265,46	47.430,62	402.569,38	10,54
4.1.3.2.5.01.07.00.00	REMUN DEP BANC VINC MULTAS TRANSITO	001	257	109410	89.000,00	0,00	4.276,13	7.033,94	81.966,06	7,90
4.1.3.2.5.01.08.00.00	REMUN DEP BANC VINC PROCON	001	266	109411	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00	REMUN DEP BANC VINC ARSBAN	001	267	100424	200.000,00	0,00	1.828,80	3.872,92	196.127,08	1,94
4.1.3.2.5.01.10.00.00	REMUN DEP BANC VINC MEIO AMB E URBANISMO				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.01.00	REMUN DEP BANC VINC FURB	001	259	109413	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00	REMUN DEP BANC VINC FUNAM	001	260	109414	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.01.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-CONVENIOS	001	261	5102402	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.11.02.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-PARCELIAS	001	268	9100692	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNSET	001	262	5102401	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00	REMUN DEP BANC VINC OPER CRED	001	263	4109000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00	REMUN DEP BANC VINC CIDE	001	264	101600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	001	280	5109401	0,00	0,00	26.856,67	26.856,67	-26.856,67	0,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	002	282	5109402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	001	281	109405	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00	REM DEP BANC REC NÃO VINCULADOS				6.101.000,00	0,00	63.203,45	144.542,89	5.956.457,11	2,37
4.1.3.2.5.02.01.00.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS	001	265	100000	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	0,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS	002	271	100000	1.000,00	0,00	63.203,45	144.542,89	-143.542,89	14.454,29
4.1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS REGIME PRÓPRIO PRE				61.225.000,00	0,00	2.205.376,76	6.303.190,38	54.921.809,62	10,30



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 CNPJ: 08.241.747/0001-43
 NATAL - RN
 08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO
 Tipo: Analítico
 INSTITUIÇÕES : ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR, FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA MUNICIPAL DO, PM NATAL
 PERÍODO : 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.2.8.10.00.00.00	REMU INVEST RPPS				61.122.000,00	0,00	2.158.693,09	6.195.765,63	54.926.234,37	10,14
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMU INVEST RPPS FUNCAPRE	002	158	105200	59.797.000,00	0,00	2.094.988,69	6.059.215,68	53.737.784,32	10,13
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMU INVEST RPPS FUNFIPRE	002	159	105100	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00
4.1.3.2.8.10.03.00.00.00	REMU INV RPPS-TAXA DE ADMINISTRAO	002	160	105300	52.000,00	0,00	6.158,33	15.117,63	36.882,37	29,07
4.1.3.2.8.10.04.00.00.00	REMU INVEST DO RPPS -COMPENSAO PREVIDENCIA	002	161	105700	34.000,00	0,00	1.693,39	3.644,22	30.355,78	10,72
4.1.3.2.8.10.05.00.00.00	REM INV DO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS	002	162	105100	66.000,00	0,00	3.576,76	7.543,05	58.456,95	11,43
4.1.3.2.8.10.06.00.00.00	REM.DOS INV. DO RPPS - TX DE ADMINIST (RESERV	002	163	105400	967.000,00	0,00	52.275,92	110.245,05	856.754,95	11,40
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REM DOS INV DO RPPS - RF - FUNFIPRE	002	164	105100	103.000,00	0,00	46.683,67	107.424,75	-4.424,75	104,30
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	001	54	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES				7.923.000,00	0,00	364.194,59	379.379,19	7.543.620,81	4,79
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS				4.500.000,00	0,00	325.952,35	325.952,35	4.174.047,65	7,24
4.1.3.3.1.01.00.00.00.00	REC. DE CONCES E PERMIS - SERV DE TRANSPORTE				4.500.000,00	0,00	325.952,35	325.952,35	4.174.047,65	7,24
4.1.3.3.1.01.01.00.00.00	REC DE CONCESSOES/PERMISSOES - ARSBAN	001	55	100424	4.500.000,00	0,00	325.952,35	325.952,35	4.174.047,65	7,24
4.1.3.3.3.00.00.00.00.00	REC. DE CONCES E PERMIS- DIR. D USO D BENS PU				3.423.000,00	0,00	38.242,24	53.426,84	3.369.573,16	1,56
4.1.3.3.3.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSAO DIREITO REAL USO AREA				3.423.000,00	0,00	38.242,24	53.426,84	3.369.573,16	1,56
4.1.3.3.3.01.01.00.00.00	RECEITA DE CONCESSO DE DIREITO REAL DE USO	001	56	100323	2.383.000,00	0,00	38.242,24	53.426,84	2.329.573,16	2,24
4.1.3.3.3.01.02.00.00.00	RECEITA DE CONCESSO DE DIREITO REAL DE USO	001	221	100000	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00
4.1.3.3.3.99.00.00.00.00	OUTRAS REC CONCES. E PERMIS. -DIR. USO BENS	001	57	100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS				11.010.000,00	0,00	104.195,98	105.336,00	10.904.664,00	0,96
4.1.6.0.0.01.00.00.00.00	SERVICOS COMERCIAIS				4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.01.00.00.00	SERVICO DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.01.01.00.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	001	59	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.01.02.00.00	SERVICO DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	002	58	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.02.00.00.00	SERVÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERÍOD				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.02.01.00.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODI	001	60	100325	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.99.01.00.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	001	63	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.01.99.02.00.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	001	62	100325	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.02.00.00.00.00	SERVICOS FINANCEIROS				404.000,00	0,00	268,24	1.408,26	402.591,74	0,35
4.1.6.0.0.02.01.00.00.00	SERVICOS FINANCEIROS	001	64	100000	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00
4.1.6.0.0.02.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	001	65	100000	1.000,00	0,00	268,24	1.408,26	-408,26	140,83
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.515.000,00	0,00	102.720,66	102.720,66	10.412.279,34	0,98
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	001	66	100000	10.000,00	0,00	102.300,66	102.300,66	-92.300,66	1.023,01
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	001	67	100000	288.000,00	0,00	420,00	420,00	287.580,00	0,15
4.1.6.0.0.13.05.00.00.00	SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS	001	68	100000	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.924.000,00	0,00	0,00	0,00	9.924.000,00	0,00
4.1.6.0.0.13.99.01.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	001	70	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.0.0.13.99.02.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	002	69	105300	9.923.000,00	0,00	0,00	0,00	9.923.000,00	0,00
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.6.0.0.19.01.00.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	001	71	100422	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	SERV COLET, TRANSP, TRATAM,DEST.FINAL RESID S	001	72	100000	5.000,00	0,00	1.207,08	1.207,08	3.792,92	24,14
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS				32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	OUTROS SERVICOS	001	74	100000	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	OUTROS SERVICOS	002	73	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.683.712.450,00	2.527.792,25	102.376.802,98	204.800.408,64	1.481.439.833,61	12,15
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				1.551.409.450,00	0,00	101.944.684,52	196.651.512,28	1.354.757.937,72	12,68
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				852.206.450,00	0,00	56.178.160,03	99.799.434,20	752.407.015,80	11,71
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO				326.228.000,00	0,00	32.765.410,08	57.828.586,50	268.399.413,50	17,73
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC				326.222.000,00	0,00	32.765.410,08	57.828.586,50	268.393.413,50	17,73
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	001	75	100000	311.222.000,00	0,00	32.765.410,08	57.828.586,50	253.393.413,50	18,58
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	001	76	100000	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROPR. TERRIT.RURA				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	001	77	100000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.32.00.00.00	CTA-PARTE IMP SOB OPER.CRED,CAMBIO SEG RELAT				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.01.32.01.00.00	CTA-PARTE IMP SOB OPER DE CRED,CAMB SEG VAL M	001	150	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF DA COMPENS FINANC PELA EXPL RECUR NATU				2.735.000,00	0,00	344.742,99	668.367,63	2.066.632,37	24,44
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC.PROD PE	001	78	112100	2.424.000,00	0,00	344.742,99	668.367,63	1.755.632,37	27,57



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 CNPJ: 08.241.747/0001-43
 NATAL - RN
 08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO
 Tipo: Análítico
 INSTITUIÇÕES : ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,
 FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA
 MUNICIPAL DO, PM NATAL
 PERÍODO : 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FE	001	272	100000	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF DE RECUR DO - SUS REPASSE FUNDO A FUNDO				427.748.000,00	0,00	22.009.052,85	39.342.890,72	388.405.109,28	9,20
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00.00	ATENCAO BASICA - PAB	002	151	106400	58.684.000,00	0,00	3.326.793,50	5.843.293,00	52.840.707,00	9,96
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00.00	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	002	152	106500	350.211.000,00	0,00	16.762.463,27	31.579.801,64	318.631.198,36	9,02
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	002	153	106600	11.764.000,00	0,00	1.436.083,25	1.436.083,25	10.327.916,75	12,21
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	002	155	106700	4.898.000,00	0,00	408.112,83	408.112,83	4.489.887,17	8,33
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00.00	GESTAO DO SUS	002	154	107000	2.191.000,00	0,00	75.600,00	75.600,00	2.115.400,00	3,45
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00.00	TRANSF DE RECUR DO FUNDO NAC DE ASSIST SOCIAL				7.277.600,00	0,00	0,00	121.534,92	7.156.065,08	1,67
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00.00	API PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	002	168	102900	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00.00	PAS - PROGRAMA DE ALFABETIZACAO SOLIDARIA	002	169	102900	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFAN	002	170	105500	115.600,00	0,00	0,00	0,00	115.600,00	0,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00.00	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	002	171	102900	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00.00	AGENTE JOVEM	002	172	102900	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00.00	PROGRAMA DE COMBATE A FOME	002	273	102900	1.789.000,00	0,00	0,00	0,00	1.789.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DO FNAS	002	173	102900	5.369.000,00	0,00	0,00	121.534,92	5.247.465,08	2,26
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00.00	TRANSF RECUR DO FUNDO NAC DO DESENV DA EDUC				27.796.850,00	0,00	1.027.418,62	1.615.008,07	26.181.841,93	5,81
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	001	79	105800	7.789.000,00	0,00	1.027.418,62	1.615.008,07	6.173.991,93	20,73
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00.00	TRANSF DIRET DO FNDE REF. PROG DINH DIRETO NA	001	269	105900	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NAC DO DESENV				20.006.850,00	0,00	0,00	0,00	20.006.850,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00.00	PROG NAC DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	001	270	101500	20.006.850,00	0,00	0,00	0,00	20.006.850,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS - DESONERACAO - LC 87/9				420.000,00	0,00	31.535,49	63.070,98	356.929,02	15,02
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00.00	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	001	83	100000	420.000,00	0,00	31.535,49	63.070,98	356.929,02	15,02
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				60.001.000,00	0,00	0,00	159.975,38	59.841.024,62	0,27
4.1.7.2.1.99.00.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				60.001.000,00	0,00	0,00	159.975,38	59.841.024,62	0,27
4.1.7.2.1.99.00.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO - FEX	001	85	100000	60.000.000,00	0,00	0,00	159.975,38	59.840.024,62	0,27
4.1.7.2.1.99.00.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO FEX P	002	84	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				503.184.000,00	0,00	27.765.820,92	62.250.917,31	440.933.082,69	12,37
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS				436.755.000,00	0,00	23.288.867,52	57.773.963,91	378.981.036,09	13,23
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				355.680.000,00	0,00	20.335.290,06	51.129.442,81	304.550.557,19	14,38
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	001	86	100000	355.680.000,00	0,00	20.335.290,06	51.129.442,81	304.550.557,19	14,38
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				80.412.000,00	0,00	2.927.361,40	6.248.815,54	74.163.184,46	7,77
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	001	87	100000	80.412.000,00	0,00	2.927.361,40	6.248.815,54	74.163.184,46	7,77
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO				255.000,00	0,00	26.216,06	51.914,47	203.085,53	20,36
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	001	88	100000	255.000,00	0,00	26.216,06	51.914,47	203.085,53	20,36
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00.00	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICO	001	89	101600	408.000,00	0,00	0,00	343.791,09	64.208,91	84,26
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00.00	TRANSF. DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANC.				5.429.000,00	0,00	876.953,40	876.953,40	4.552.046,60	16,15
4.1.7.2.2.22.20.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS FINANC DE RECUR MINER C	001	90	100000	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC P/PROD PE	001	91	112100	5.300.000,00	0,00	876.953,40	876.953,40	4.423.046,60	16,55
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00.00	TRANSF DE RECUR DO EST/PROG D SAUDE REP FUN A				61.000.000,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	57.400.000,00	5,90
4.1.7.2.2.33.00.01.00.00.00	TRANSF RECURSOS DA SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	002	92	104200	61.000.000,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	57.400.000,00	5,90
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				196.019.000,00	0,00	18.000.703,57	34.601.160,77	161.417.839,23	17,65
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				196.018.000,00	0,00	18.000.703,57	34.601.160,77	161.416.839,23	17,65
4.1.7.2.4.01.00.01.00.00.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB	001	93	101800	117.611.000,00	0,00	18.000.703,57	34.601.160,77	83.009.839,23	29,42
4.1.7.2.4.01.00.02.00.00.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 40%	001	247	101900	78.407.000,00	0,00	0,00	0,00	78.407.000,00	0,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUN	001	94	101800	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIOES PRIVADAS				7.475.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	7.285.000,00	2,54
4.1.7.3.0.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIOES PRIVADAS	001	96	9100692	4.000.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	3.810.000,00	4,75
4.1.7.3.0.02.00.00.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIOES PRIVADAS	001	98	9100691	2.385.000,00	0,00	0,00	0,00	2.385.000,00	0,00
4.1.7.3.0.03.00.00.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIOES PRIVADAS	001	97	100422	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
4.1.7.3.0.04.00.00.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIOES PRIVADAS	001	95	5102401	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				124.828.000,00	2.527.792,25	242.118,46	7.958.896,36	119.396.895,89	6,25
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				121.823.000,00	340.609,34	242.118,46	7.958.896,36	114.204.712,98	6,51
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO P/ O SISTEMA UNICO	002	237	5102300	1.800.000,00	0,00	0,00	461.868,59	1.338.131,41	25,66
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DEST. A PROG. D EDU	001	238	5102200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.02.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PROGRAMAS COM EDUCACAO				5.533.000,00	0,00	0,00	0,00	5.533.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.02.01.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNA	001	100	106000	5.533.000,00	0,00	0,00	0,00	5.533.000,00	0,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00.00	TRANSF D CONV DA UNIAO DESTINA A PROG ASSIST S				1.143.000,00	0,00	127.078,47	127.078,47	1.015.921,53	11,12



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
CNPJ: 08.241.747/0001-43
NATAL - RN
08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,
FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA
MUNICIPAL DO, PM NATAL
PERÍODO : 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	TRANSF CONVENIOS COM UNIAO DEST A ASSIST SOC	002	101	5102100	1.143.000,00	0,00	127.078,47	127.078,47	1.015.921,53	11,12
4.1.7.6.1.04.00.00.00.00	TRANSF D CONV DA UNIAO DESTIN A PROG D COMB A	002	102	5102100	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.6.1.05.00.00.00.00	TRANSF D CONV DA UNIAO DESTIN A PROG D SANEA	001	103	5102401	76.743.000,00	0,00	0,00	0,00	76.743.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				35.604.000,00	340.609,34	115.039,99	7.369.949,30	28.574.660,04	20,50
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO REC 1				31.604.000,00	340.609,34	115.039,99	7.369.949,30	24.574.660,04	23,07
4.1.7.6.1.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO REC 1	001	241	5102401	24.102.000,00	340.609,34	115.039,99	7.369.949,30	17.072.660,04	30,15
4.1.7.6.1.99.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO REC 1	001	104	5102402	1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	1.502.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.01.06.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO REC 1	001	224	5102402	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DA UNIO-181	001	208	5102200	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF D CONV DOS EST E DO DIST FEDER E SUAS				3.004.000,00	2.187.182,91	0,00	0,00	5.191.182,91	0,00
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSF D CONV DOS EST P/ O SIST UNICO D SAUDE				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.01.00.01.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADO P/SAUDE	002	107	5102300	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF D CONV DOS EST DESTIN A PROG DE EDUCAC				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADO DESTINADO A EDUCACAO	001	108	5102200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADO				3.002.000,00	2.187.182,91	0,00	0,00	5.189.182,91	0,00
4.1.7.6.2.99.00.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				3.002.000,00	2.187.182,91	0,00	0,00	5.189.182,91	0,00
4.1.7.6.2.99.00.01.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADO001	110	5102401	1.000,00	1.000,00	2.187.182,91	0,00	0,00	2.188.182,91	0,00
4.1.7.6.2.99.00.01.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	001	109	6102402	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.01.04.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	001	274	6102402	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
4.1.7.6.3.00.00.00.00.00	TRANSF D CONV DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.3.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVNIOS DOS MUNICPIO				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.3.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICI				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.3.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICI	001	113	5102401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.3.99.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS	002	112	5102100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				108.245.000,00	0,00	5.156.751,61	12.259.588,80	95.985.411,20	11,33
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				30.168.000,00	0,00	3.563.569,69	8.651.778,43	21.516.221,57	28,68
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				19.471.000,00	0,00	2.218.161,79	4.809.159,88	14.661.840,12	24,70
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	M.J.M.DO IMP.SOB A PROPR.PRED. E TERRIT. URB.				7.039.000,00	0,00	897.869,08	1.851.953,79	5.187.046,21	26,31
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	001	115	100000	7.039.000,00	0,00	897.869,08	1.851.953,79	5.187.046,21	26,31
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	M.J.M. IMP.SOB TRANS.INTER.-VIVOS DE BENS IM.				67.000,00	0,00	15.596,58	25.227,28	41.772,72	37,65
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	001	116	100000	67.000,00	0,00	15.596,58	25.227,28	41.772,72	37,65
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	M.J.M. IMP.SOB SERV.DE QUALQ. NATUR.-ISSQN				5.608.000,00	0,00	422.185,39	932.835,34	4.675.164,66	16,63
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	001	117	100000	5.608.000,00	0,00	422.185,39	932.835,34	4.675.164,66	16,63
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	M.J.M. DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	001	118	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				6.756.000,00	0,00	882.510,74	1.999.143,47	4.756.856,53	29,59
4.1.9.1.1.99.00.01.00.00	MULTAS E JCM DE OUTROS TRIBUTOS	001	119	100000	6.756.000,00	0,00	882.510,74	1.999.143,47	4.756.856,53	29,59
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				10.697.000,00	0,00	1.345.407,90	3.842.618,55	6.854.381,45	35,92
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO				9.814.000,00	0,00	1.122.166,51	3.289.808,04	6.524.191,96	33,52
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO PR	001	120	112200	9.165.000,00	0,00	1.101.065,51	3.211.003,29	5.953.996,71	35,04
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO REN	001	226	112200	649.000,00	0,00	21.101,00	78.804,75	570.195,25	12,14
4.1.9.1.9.26.00.00.00.00	MULTAS PREV LEG SOBRE DEFESA DOS DIR DIFUSOS				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.1.9.1.9.26.02.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DO				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.1.9.1.9.26.02.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DO	001	167	100423	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	001	121	100325	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	001	122	100000	31.000,00	0,00	103.358,20	297.951,35	-266.951,35	961,13
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS				2.000,00	0,00	119.883,19	254.859,16	-252.859,16	12.742,96
4.1.9.1.9.99.00.01.00.00	OUTRAS MULTAS				2.000,00	0,00	119.883,19	254.859,16	-252.859,16	12.742,96
4.1.9.1.9.99.00.01.01.00	OUTRAS MULTAS	001	124	100325	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.1.9.99.00.01.02.00	OUTRAS MULTAS	001	196	100000	1.000,00	0,00	119.883,19	254.859,16	-253.859,16	25.485,92
4.1.9.1.9.99.00.01.03.00	OUTRAS MULTAS	002	123	100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				959.000,00	0,00	22.594,55	94.094,89	864.905,11	9,81
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES				726.000,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	001	126	100000	726.000,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES				233.000,00	0,00	22.594,55	94.094,89	138.905,11	40,38
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS				129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	002	149	105700	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES				104.000,00	0,00	22.594,55	94.094,89	9.905,11	90,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

CNPJ: 08.241.747/0001-43

NATAL - RN

08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO

Tipo: Análítico

INSTITUIÇÕES : ARSBBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,

FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA

MUNICIPAL DO, PM NATAL

PERÍODO : 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	001	127	100000	104.000,00	0,00	22.594,55	94.094,89	9.905,11	90,48
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA	001	279	0241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.12.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	001	283	122400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				34.792.000,00	0,00	1.447.276,55	3.103.914,80	31.688.085,20	8,92
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				33.323.000,00	0,00	1.441.198,23	3.087.853,60	30.235.146,40	9,27
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU				13.865.000,00	0,00	707.375,14	1.465.963,03	12.399.036,97	10,57
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	001	128	100000	13.865.000,00	0,00	707.375,14	1.465.963,03	12.399.036,97	10,57
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN				10.512.000,00	0,00	153.635,78	381.626,22	10.130.373,78	3,63
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	001	129	100000	10.512.000,00	0,00	153.635,78	381.626,22	10.130.373,78	3,63
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				8.946.000,00	0,00	580.187,31	1.240.264,35	7.705.735,65	13,86
4.1.9.3.1.99.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	001	130	100000	8.946.000,00	0,00	580.187,31	1.240.264,35	7.705.735,65	13,86
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA				1.469.000,00	0,00	6.078,32	16.061,20	1.452.938,80	1,09
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	001	131	100000	1.469.000,00	0,00	6.078,32	16.061,20	1.452.938,80	1,09
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS				42.326.000,00	0,00	123.310,82	409.800,68	41.916.199,32	0,97
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	REC.DE ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUDIC.				1.800.000,00	0,00	114.185,19	279.493,58	1.520.506,42	15,53
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	001	132	100322	1.800.000,00	0,00	114.185,19	279.493,58	1.520.506,42	15,53
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS				40.526.000,00	0,00	9.125,63	130.307,10	40.395.692,90	0,32
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	OUTRAS RECEITAS				40.526.000,00	0,00	9.125,63	130.307,10	40.395.692,90	0,32
4.1.9.9.0.99.00.01.01.00	OUTRAS RECEITAS	001	134	100000	40.000.000,00	0,00	9.125,63	130.307,10	39.869.692,90	0,33
4.1.9.9.0.99.00.01.01.00	OUTRAS RECEITAS	002	133	100000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.01.02.00	OUTRAS RECEITAS - DOA0ES	002	222	100601	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				22.587.000,00	0,00	0,00	16.848,93	22.570.151,07	0,07
4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				10.053.000,00	0,00	0,00	0,00	10.053.000,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				10.053.000,00	0,00	0,00	0,00	10.053.000,00	0,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS				7.203.000,00	0,00	0,00	0,00	7.203.000,00	0,00
4.2.1.1.4.03.00.00.00.00	OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROGRAMAS SANEAM	001	135	4109000	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00
4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	OPERAC.DE CRED.INTERNAS P/PROGR. MOD.ADM.PUBL	001	136	4109000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.4.07.00.00.00.00	OPERAC.D CRED.INTERNAS P/PROGRAMAS MORADIA PO	001	176	4109000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPER CREDITO INTERNAS RELAT PROG DE GO	001	137	4109000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
4.2.1.1.9.00.00.01.00.00	OPERAC.D CRED.INTERNAS CONTRATUAIS	001	138	4109000	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.2.1.1.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.2.1.1.01.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	001	139	109200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.2.2.1.00.00.00.00.00	ALIEN.DE IMOVEIS	001	140	109200	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				7.952.000,00	0,00	0,00	0,00	7.952.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				7.952.000,00	0,00	0,00	0,00	7.952.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				7.952.000,00	0,00	0,00	0,00	7.952.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	TRANSF. DE REC.DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS				7.952.000,00	0,00	0,00	0,00	7.952.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.01.00.00.00	BLOCO INVESTIMENTOS - FNS				7.952.000,00	0,00	0,00	0,00	7.952.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.01.01.00.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	002	157	102680	7.952.000,00	0,00	0,00	0,00	7.952.000,00	0,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				4.580.000,00	0,00	0,00	16.848,93	4.563.151,07	0,37
4.2.5.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS				4.580.000,00	0,00	0,00	16.848,93	4.563.151,07	0,37
4.2.5.9.0.00.00.03.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE DEPOSITOS JUDICIAIS	001	220	107200	4.580.000,00	0,00	0,00	16.848,93	4.563.151,07	0,37
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORAMENTARIAS				261.345.000,00	0,00	22.728.501,35	41.281.186,54	220.063.813,46	15,80
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIOES INTRA-ORAMENTRIAS				107.292.000,00	0,00	3.469.523,60	10.593.599,84	96.698.400,16	9,87
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIOES SOCIAIS - INTRA-ORAMENTARIAS				107.292.000,00	0,00	3.469.523,60	10.593.599,84	96.698.400,16	9,87
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR				107.292.000,00	0,00	3.469.523,60	10.593.599,84	96.698.400,16	9,87
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL				96.029.000,00	0,00	3.469.523,60	10.593.599,84	85.435.400,16	11,03
4.7.2.1.0.29.01.01.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNCAPRE	002	141	105200	44.581.000,00	0,00	0,00	0,00	44.581.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.02.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNFIPRE	002	142	105100	51.448.000,00	0,00	3.469.523,60	10.593.599,84	40.854.400,16	20,59
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	CONTRIBUIO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCE				11.263.000,00	0,00	0,00	0,00	11.263.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.15.01.00.00	REC PREV PARC FUNCAPRE	002	174	105200	11.260.000,00	0,00	0,00	0,00	11.260.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.15.02.00.00	REC PARC DEBITOS FUNCAPRE	002	175	105200	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORAMENTARIAS				154.053.000,00	0,00	19.258.977,75	30.687.586,70	123.365.413,30	19,92



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 RUA ULISSES CALDAS, 81
 CNPJ: 08.241.747/0001-43
 NATAL - RN
 08432324900

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA

EXERCÍCIO: 2018 - BALANÇO

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,
 FUNCARTE, FENAT, PROCON, URBANA, CAMARA
 MUNICIPAL DO, PM NATAL

PERÍODO : 01/02/2018 A 28/02/2018

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.7.9.4.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIDICOS PAR				154.053.000,00	0,00	19.258.977,75	30.687.586,70	123.365.413,30	19,92
4.7.9.4.0.01.00.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIDICOS PAR	002	177	100000	154.053.000,00	0,00	19.258.977,75	30.687.586,70	123.365.413,30	19,92
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA				-149.598.000,00	0,00	-11.217.162,57	-23.064.365,96	-126.533.634,04	15,42
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				-149.598.000,00	0,00	-11.217.162,57	-23.064.365,96	-126.533.634,04	15,42
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE				-149.598.000,00	0,00	-11.217.162,57	-23.064.365,96	-126.533.634,04	15,42
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUC. REC. P/FORM. FUNDEF-TRANSF. INTERGOVERN				-149.598.000,00	0,00	-11.217.162,57	-23.064.365,96	-126.533.634,04	15,42
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUC. REC. TRANSFERENCIA DA UNIAO				-62.329.000,00	0,00	-6.559.389,08	-11.578.331,43	-50.750.668,57	18,58
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	(R) DED. REC. DE PARTIC. NA REC. DA UNIÃO				-62.245.000,00	0,00	-6.553.081,99	-11.565.717,25	-50.679.282,75	18,58
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	(R) DEDUC. REC. FUNDO PARTIC. DOS MUNIC FPM				-62.244.000,00	0,00	-6.553.081,99	-11.565.717,25	-50.678.282,75	18,58
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	(R) DEDUC. REC. FPM - COTA MENSAL FUNDEB	001	143	100000	-62.244.000,00	0,00	-6.553.081,99	-11.565.717,25	-50.678.282,75	18,58
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB				-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	001	144	100000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(R) DEDUC. REC. - ICMS/DESON / L.C 87/96				-84.000,00	0,00	-6.307,09	-12.614,18	-71.385,82	15,02
9.1.7.2.1.36.00.01.00.00	(R) DEDCOES DA RECEITA LC 87/96 - FUNDEB	001	179	100000	-84.000,00	0,00	-6.307,09	-12.614,18	-71.385,82	15,02
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUC. REC. - TRANSF. ESTADO				-87.269.000,00	0,00	-4.657.773,49	-11.486.034,53	-75.782.965,47	13,16
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUC. REC. DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS				-87.269.000,00	0,00	-4.657.773,49	-11.486.034,53	-75.782.965,47	13,16
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUC. REC. - ICMS				-71.136.000,00	0,00	-4.067.058,00	-10.225.888,53	-60.910.111,47	14,38
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	(R) DEDUC. REC. P/FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	001	145	100000	-71.136.000,00	0,00	-4.067.058,00	-10.225.888,53	-60.910.111,47	14,38
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) DEDUC. REC. P/FORMACAO DO FUNDEB - IPVA				-16.082.000,00	0,00	-585.472,28	-1.249.763,11	-14.832.236,89	7,77
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	(R) DEDUC. REC. P/FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	001	147	100000	-16.082.000,00	0,00	-585.472,28	-1.249.763,11	-14.832.236,89	7,77
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	(R) DEDUC. REC. IPI EXP.				-51.000,00	0,00	-5.243,21	-10.382,89	-40.617,11	20,36
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	(R) DEDUC. REC. P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXP.	001	148	100000	-51.000,00	0,00	-5.243,21	-10.382,89	-40.617,11	20,36
TOTAL					2.733.339.450,00	2.527.792,25	218.177.203,29	441.432.989,77	2.294.434.252,48	16,14

Carlos Eduardo Nunes Alves
 Prefeito

Breno Pereira Dahas
 Contador Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 117/2018 – FUNCARTE, 15 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 64/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes e CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 21.527.277/0001-47, referente ao processo administrativo nº 006837/2018-10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018

Nº do processo: 006837/2018-10

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME

Objeto: Contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME, para o agenciamento da atração musical das repentistas Maria Alexandrina da Silva, de nome artístico “Mocinha de Passira”, Minervina Ferreira da Silva Costa, de nome artístico “Minervina Ferreira” e o aboiador, declamador e violero repentista “Amâncio Sobrinho”, de igual nome artístico, para se apresentarem no dia 17 de março do ano em curso, no centro cultural Jesiel Figueiredo, dentro da programação comemorativa do dia da Poesia.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA FUNCARTE- Elemento de despesa: 3339039 – Fonte: 100000.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até o dia 30 de Março de 2018.

Natal/RN, 13 de Março de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA-ME

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa TRULÉU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, fruto do Contrato nº 014/2018 referente à contratação do artista Antônio Nóbrega que realizou apresentação artística no Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 15 de março de 2018.

Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 107/2018 - MD

PROCESSO Nº 148/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

CONTRATADA: CICCARELLE FRANÇA LTDA – ME CNPJ: 07.096.443/0001-77

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GILZA CAMPOS VIEIRA FERNANDES, Matrícula nº 1303-0, GESTORA do contrato da CICCARELLE E FRANÇA LTDA-ME para os serviços de remanufaturamento de toner para máquinas copadoras de propriedade da Câmara Municipal de Natal, conforme publicação no DOM de 09 de fevereiro de 2018, do processo administrativo nº 148/2017, bem como, também, resolve DESIGNAR a servidora, FRANCISCA PAULA BEZERRA, Matrícula nº 1235-0, para a função de FISCAL do citado Contrato de locação.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 108/2018 - MD

PROCESSO Nº 143/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

CONTRATADA: COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO CASQUEIRO CORDEIRO, Chefe do Setor de Engenharia e Manutenção, Matrícula nº 540593-9, GESTOR do contrato da COSERN para fornecimento de energia elétrica, conforme publicação no DOM de 26 de janeiro de 2018, do processo administrativo nº 143/2017 bem como, também, resolve DESIGNAR o servidor, FERNANDO LUIZ ALVES DE AZEVEDO, Matrícula nº 5408490, para a função de FISCAL do citado Contrato de locação.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 109/2018 - MD

PROCESSO Nº 142/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

CONTRATADA: CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FERNANDO CASQUEIRO CORDEIRO, Chefe do Setor de Engenharia e Manutenção, Matrícula nº 540593-9, GESTOR do contrato da CAERN para fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme publicação no DOM de 01 de fevereiro de 2017, do processo administrativo nº 142/2017 bem como, também, resolve DESIGNAR o servidor, FERNANDO LUIZ ALVES DE AZEVEDO, Matrícula nº 5408490, para a função de FISCAL do citado Contrato de locação.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 13 de março de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0123/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 76, inciso VIII, da Lei nº 1.517/65,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO 2, com lotação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em virtude do falecimento de Pedro Eduardo da Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de março de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0124/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial do Município, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO ALFREDO MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 2, com lotação na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de março de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0125/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JANNAYNA HELENA AQUINO DE AMORIM do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6 do Gabinete da Vereadora Natália Bonavides.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de março de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

CONTRATADO: KURIER – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S.A;

VALOR ANUAL: 6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E NOTIFICAÇÃO

DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS EM NOME DE 12 (DOZE) PROCURADORES DA CAMARA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2018 Á 15 DE MARÇO DE 2019.

LOCAL E DATA: NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: RANIERE DE M. BARBOSA – CONTRATANTE E PAULO FREDERICO BRANDÃO FERREZ-CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: REAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAIS - EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE PROVEDOR ATRAVÉS DE SITE ELETRONICO PROPRIO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA OUIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS; ATIVIDADE/ PROJETO: 01.031.001.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; VALOR R\$: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: KURIER – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S.A - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS EM NOME DE 12 (DOZE) PROCURADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS; ATIVIDADE/ PROJETO: 01.031.001.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; VALOR ANUAL R\$: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 12 DE MARÇO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: JOYCE STELA DE MACEDO PASCOAL - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO TÉCNICA E GRÁFICA DE PROJETOS DE REFORMA DE ARQUITETURA INTERIORES E SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CAMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS; ATIVIDADE/ PROJETO: 01.031.001.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; VALOR R\$: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

CONTRATADO: KURIER – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S.A; VALOR ANUAL: 6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS EM NOME DE 12 (DOZE) PROCURADORES DA CAMARA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2018 Á 15 DE MARÇO DE 2019.

LOCAL E DATA: NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: RANIERE DE M. BARBOSA – CONTRATANTE E PAULO FREDERICO BRANDÃO FERREZ-CONTRATADO.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A CAMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DAS COPAS E COZINHAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. DECLARA VENCEDORAS DO REFERIDO CERTAME AS EMPRESAS: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 07.018.761/0001-10, ITENS 11 E 12; WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ: 13.920.428/0001-02, ITENS 13 E 15; JR SILVA DE LIMA – ME, CNPJ: 23.024.332/0001-01, ITEM 10; J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 22.486.978/0001-48, ITENS 8 E 9; BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 18.695.347/0001-61, ITENS 3, 4, 5, 6 E 7; E LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.797.103/0001-36, ITENS 1, 2 E 14. NATAL/RN, EM, 14 DE MARÇO DE 2018. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PREGOEIRO.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira